



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Processo : 018/2019

Objeto : Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo de transporte sanitário 0 km, com capacidade de no mínimo 15 lugares mais 1 dispositivo de poltrona móvel para cadeirante, com no mínimo 130 cv, distância entre eixos de 3200mm no mínimo, que atenda a resolução Contran 316/09, diesel, direção hidráulica, tração 4x2, câmbio manual, com ar e vidro elétrico, conforme Proposta de aquisição/material permanente nº 12152.387000/1170-01, do Ministério da Saúde, tudo conforme Edital e seus anexos

Solicitante : Secretaria Municipal de Saúde

Às 14h30min do dia 02 de agosto de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitação da (s) seguinte (s) licitante (s):

EMPRESAS	CNPJ	CREDENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Strada Veículos e Peças Ltda.	01.654.749/0001-15	Via Correios	-----	-----
Orly Veículos e Peças S.A.	21.483.615/0001-96	Ruy Guimarães Filho	454.137.546-04	M-2.838.250
RFP Máquinas e Empreendimentos LTDA – EPP	31.762.716/002-30	Guilherme Maciel Gravito Junior	085.348.386-82	M-7640424

A empresa licitante **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, enviou via Correios os documentos de credenciamento, propostas e habilitação, não estando, portanto, representada fisicamente no ato. Considerando que o edital exigiu veículo zero quilômetro e os termos da denúncia 1015299 do PCE/MG, entendeu como veículo novo, aquele comercializado por concessionária e fabricante, situação não ostentada pela empresa **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 31.762.716/002-30, representada por **Guilherme Maciel Gravito Junior**, CPF n.º 085.348.386-82 a mesma não foi credenciada a participar do certame, sendo-lhe garantido, ao final, se assim desejar, o direito de apresentar recurso na forma determinada pela Lei 10.520/2002.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que os demais licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), o qual o menor preço ao final foi o apresentado pela licitante **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, no valor de **R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e**

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000

Tel.: (32) 3749 – 1414



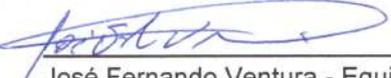
**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

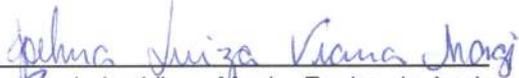
trezentos reais). Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação de habilitação do respectivo vencedor, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio entendido pela habilitação da empresa vencedora. Entretanto, os representantes das empresas presentes pleitearam pela inabilitação da empresa vencedora, uma vez que entendem que deixou de apresentar documentação na forma do item 1.3 do Edital, exigindo-se cópia da Carteira de Identidade e CPF, apesar de já constar tais documentos na fase de credenciamento. Sendo assim, considerando que a análise dos documentos de habilitação depende de análise jurídica, postergo a análise da habilitação para outra oportunidade, sendo as empresas devidamente comunicadas, inclusive, garantindo-lhes, em momento oportuno, o direito de interpor recurso contra decisão pós parecer jurídico. A empresa **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** solicitou então a abertura para o prazo de recurso em virtude de seu não credenciamento. O licitante **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pedindo a palavra, se manifestou nos seguintes termos: *"Deixo registrado que quero acompanhar a entrega do veículo. Portanto, requeiro que seja comunicado da entrega do veículo para constatar se a transformação efetuada no veículo foi realizada pela única empresa homologada pelo fabricante de automóveis Fiat S.A., que terá que ter em anexo por CAT e o ICCT. Para tanto, indicamos o seguinte e-mail para comunicação dos atos do certame: [dvv.ory@grupolider.com.br](mailto:dvv.ory@grupolider.com.br) e [lgor.bernardo@grupolider.com.br](mailto:lgor.bernardo@grupolider.com.br) – Telefone: 32-98807-8398".* A empresa **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** indicou o seguinte e-mail para comunicação dos atos do certame: [raquelempresas@hotmail.com](mailto:raquelempresas@hotmail.com) - telefone n.º 016-3432-6055. Além da comunicação direta aos e-mails os demais atos serão publicados no site oficial do Município ([www.farialemos.mg.gov.br](http://www.farialemos.mg.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e demais presentes.

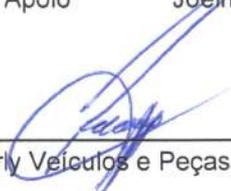
Nada mais havendo a relatar, eu, Reinaldo Correa dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Membros da Equipe de Apoio e empresas presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Correa dos Santos – Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Yuri Santana Santos – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Fernando Ventura - Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Joelma Luiza Viana Magi – Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Orly Veículos e Peças LTDA